

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N°08 / 2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade da implantação do dispositivo de agendamento através de aplicativo de celular para consultas na UBS e PSF.

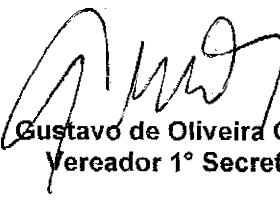
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo permitir que os pacientes marquem suas consultas sem precisar fazer uma ligação e sem precisar sair de casa.

Esta proposta visa além de oferecer comodidade para os pacientes, o agendamento de consultas online também permite agilizar e melhorar a rotina de atendimento das nossas unidades de saúde. Assim, é possível que a equipe de atendimento no local seja ainda mais produtiva e se dedique a tarefas mais estratégicas.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2025.


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário


Juliano Joaquim Grancanato de Souza
Presidente da Câmara Vereador


Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


Artur Del Rio Condotta
Vereador


Márcio Francisco Gomes
Vereador